



EDITAL SECULTE Nº 004/2026

CONCURSO DE RUA CAMISA NOTA

O Município de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a Secretaria de Esporte, Lazer e Terceira, torna público o presente Edital que regulamenta o Concurso de ruas com melhor ornamentação para a Copa do Mundo de 2026, com o objetivo de incentivar a integração comunitária, valorizar a cultura popular brasileira, fortalecer o espírito esportivo e promover ações de embelezamento urbano no município.

I – DO CONCURSO DE RUA CAMISA NOTA 10

1. O Concurso de ruas com melhor ornamentação para a Copa do Mundo 2026 será promovido pelo Município de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a Secretaria de Esporte, Lazer e Terceira.
2. O concurso tem como finalidade estimular a participação popular por meio da decoração temática das ruas do município, promovendo a união entre moradores, o fortalecimento da identidade cultural local e o incentivo ao turismo comunitário.
3. Poderão participar ruas localizadas no município de Magé/RJ, incluindo bairros da sede e distritos.
4. As ruas participantes deverão apresentar ornamentação com temática voltada à Copa do Mundo, podendo utilizar materiais recicláveis, iluminação, pinturas, bandeiras, adereços e demais elementos decorativos.
5. As ruas concorrentes poderão realizar apresentações artístico-culturais, rodas de samba, fanfarras, apresentações esportivas, manifestações culturais locais e demais atividades comunitárias, desde que previamente informadas à Comissão Organizadora.
6. O período oficial de realização do concurso terá início em 18 de maio de 2026.

II – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7. Fica constituída uma Comissão Avaliadora composta por 7 (sete) membros, sendo: 4 (quatro) membros da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a 3 (três) membros da Secretaria de Esporte, Lazer e Terceira Idade.



8. A Comissão de Avaliação será responsável pela coordenação geral do concurso, acompanhamento das inscrições, organização das visitas técnicas, avaliação das candidaturas e divulgação dos resultados.
9. A Comissão de Avaliação será composta membros com experiência em cultura, artes, eventos, arquitetura, turismo, comunicação ou áreas correlatas.

III – DAS INSCRIÇÕES

10. As inscrições estarão abertas, por meio do portal institucional do município (mage.rj.gov.br) no período de 19 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026.
11. No ato da inscrição, deverá ser apresentada a seguinte documentação:
 - I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável da rua;
 - II. Nome da rua inscrita;
 - III. Endereço completo da área ornamentada;
 - IV. Nome completo do representante responsável;
 - V. Cópia do RG e CPF do responsável;
 - VI. Comprovante de residência atualizado;
 - VII. Contato telefônico e e-mail;
 - VIII. Estimativa da metragem decorada;
 - IX. Dados bancários do representante da rua ou associação responsável, quando houver.
13. Cada rua deverá indicar apenas 01 (um) representante oficial para contato junto à Comissão de Avaliação.
14. As inscrições são gratuitas.
15. Além da documentação prevista neste edital, à rua inscrita deverá apresentar o REGISTRO DE REPRESENTAÇÃO COLETIVA (ANEXO 1), assinado por no mínimo 05 (cinco) moradores residentes na respectiva rua participante, indicando formalmente o representante responsável pela inscrição e participação no concurso.
16. Todos os moradores que assinarem o Registro de Representação Coletiva (ANEXO 1), deverão apresentar comprovante de residência atualizado em nome próprio ou documento equivalente que comprove residência na rua inscrita e cópia de documento oficial com foto.
17. A ausência do Registro de Representação Coletiva, da comprovação de residência e do RG dos signatários implicará na inabilitação da inscrição.
18. Fica vedada a indicação de membros que não resida na rua participante do concurso.



IV – DA SELEÇÃO E VISITAÇÃO

15. A Comissão Julgadora realizará visitas técnicas nas ruas inscritas entre os dias 01 de junho de 2026 e 05 de junho de 2026, em horários previamente definidos pela organização.
16. Durante as visitas, serão avaliados os critérios estabelecidos neste edital.
17. A Comissão Organizadora poderá registrar fotos e vídeos das ruas participantes para fins institucionais e de divulgação.
18. O resultado oficial do concurso será divulgado no 08 de junho, durante a programação em comemoração aos 461 anos de Magé e nos canais oficiais do município.

V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

19. Serão avaliados os seguintes critérios:
 - I. Originalidade;
 - II. Criatividade;
 - III. Temática relacionada à Copa do Mundo;
 - IV. Participação e envolvimento da comunidade;
 - V. Harmonia visual e beleza da ornamentação;
 - VI. Sustentabilidade e utilização de materiais recicláveis;
 - VII. Extensão da área ornamentada;
20. Cada um dos 7 (sete) julgadores atribuirá uma nota de 50 (cinquenta) a 100 (cem) para cada um dos 7 (sete) quesitos, a média das notas de cada quesito, serão somadas e definirão a média da nota geral de cada rua.
21. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e irrecorrível.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

21. Serão premiadas as ruas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.
22. A premiação poderá ocorrer da seguinte forma:
 - I. 1º Lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 - II. 2º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 - III. 3º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais).



23. Os valores da premiação deverão ser utilizados prioritariamente em ações coletivas da comunidade, comemorações populares ou melhorias comunitárias, conforme decisão dos moradores.
24. As despesas decorrentes deste edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias:
Programa de Trabalho: 02.12.13.392.4009.1946, Natureza de Despesa 3.3.90.31, Fontes. 500/501.

VII – DAS PROIBIÇÕES

26. Fica proibida a utilização de:
 - I. Conteúdos ofensivos à moral e aos bons costumes;
 - II. Propaganda político-partidária;
 - III. Publicidade comercial não autorizada;
 - IV. Materiais que coloquem em risco a segurança pública;
 - V. Estruturas irregulares que impeçam o trânsito de veículos de emergência.
27. O descumprimento das normas deste edital poderá acarretar desclassificação imediata.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28. A inscrição no concurso implica na plena aceitação das normas estabelecidas neste edital.
29. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
30. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Magé/RJ, 12 de maio de 2026.

Bruno Augusto Duarte Lourenço
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (Interino)
Matrícula n.º 361.007
Portaria n.º 648/2026



ANEXO I – REGISTRO DE REPRESENTAÇÃO COLETIVA

REGISTRO DE REUNIÃO DOS MORADORES DA

RUA _____

Aos _____ dias do mês de _____ de 2026, os moradores da Rua _____, localizada no bairro _____, Município de Magé/RJ, reuniram-se para deliberar sobre a participação da referida rua no Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação para a Copa do Mundo 2026.

Após deliberação coletiva, ficou definido, por unanimidade, que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente na Rua _____, será o(a) representante oficial da rua perante a Prefeitura Municipal de Magé e a Comissão Organizadora do Concurso.

Os moradores abaixo assinados declaram que residem na referida rua e estão de acordo com a indicação do representante acima citado, comprometendo-se a apresentar comprovante de residência atualizado juntamente com este registro de representação coletiva.

NOME COMPLETO	CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA

Magé/RJ, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA RUA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

